



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de 01 de junho de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Fica denominado “Rua Antônio Félix de Almeida” o trecho que indica na Serra de Icapuí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA ANTÔNIO FÉLIX DE ALMEIDA” a rua que é perpendicular à Rua Chico Dantas, que tem início na residência do Sr. Neto e finda na residência do Sr. Júnior, na Serra de Icapuí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 01 de Julho de 2021.


Sidivânia da Cruz Honório
Presidente